



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 357/25

CONSIDERANDO que, chegou ao conhecimento deste vereador que as células do aterro sanitário de nosso município já estão no gargalo para receber acúmulos de lixo; e

CONSIDERANDO que, devido a essa situação do aterro sanitário, entendemos que é bem provável, que a um curto prazo de tempo, a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) intervenha junto à Prefeitura Municipal, para que sejam tomadas providências urgentes, correndo o sério risco de haver uma interdição do aterro sanitário.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- A Prefeitura Municipal dispõe de servidores capacitados com conhecimento técnico ambiental e de equipamentos apropriados, para realizar os serviços necessários no aterro sanitário?
- Qual ação o Executivo está tomando para que o aterro sanitário de Votorantim não sofra uma interdição da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb)?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 30 de outubro de 2025.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 30/10/2025
Presidente

Ronaldo Furquim da Camargo
(Ronaldo Camargo)
2º Secretário

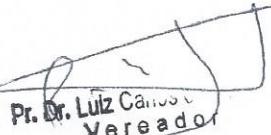

DIEGO DE PAIVA NUNES
Vereador


Luciano Santos da Costa
(Prof. Luciano da Camps)
1º Secretário


Rogério de Lima
Vice-Presidente
(15) 98156-8747


Daniel Moreira e Souza
(Daniel da Farmácia)
Vereador


Lucélia Matilde Ferraz
(Lú Ferraz)
Vereadora


Pr. Dr. Luiz Carlos
Vereador


Roberto Henrique de Oliveira França
Roberto França
Vereador